



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

REQUERIMENTO N.º 20.

em 09, 09, 21

VEREADOR: RENAN VIÇOSI MAIA.

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica e o art. 93, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo, requer:

Seja oficiado ao Comandante da 3ª Cia. Independente da Polícia Militar deste Município, situada à Avenida do Contorno, S/nº, Bairro Volta Redonda, Castelo/ES, CEP. 29.360 – 000, CAP/PM Srº Felipe Pratti Orlandi, para que intensifique o patrulhamento nas casas populares da extinta empresa Mineração Nemer, situadas à Rua Joaquim Conrado de Miranda (ref. Ao lado da CEIM Erlita Bicalho Nemer).

No local existem casas, atualmente abandonadas, que já serviram de moradia para os antigos funcionários da empresa Mineração Nemer, quando esta ainda estava em atividade; atualmente, são utilizadas como ponto de uso e tráfico de drogas.

A presença dos freqüentadores do local tem infligido medo nos servidores que trabalham na creche, os quais se sentem intimidados pelas práticas

Cidreira
Cidreira Cêco
Vereador

Mateus Fim Pagio
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

ilícitas que são realizadas no local. Ademais, temem pela segurança das crianças que estudam na escola, na faixa etária de 6 (seis) meses à 3 (três) anos.

À título de esclarecimento, em diversas ocasiões, os indivíduos que ali freqüentam têm colocado em risco a segurança e a tranqüilidade dos funcionários, pois pernoitam nas referidas casas e, pela manhã, com freqüência, se dirigindo a escola, pedindo alimentos, água, etc.

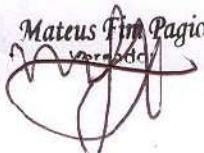
Conforme exposto, a medida se faz necessária para garantir a segurança e tranqüilidade de funcionários, alunos, pais e de toda a comunidade escolar. Não é difícil, imaginar que o uso e tráfico de drogas são atividades de alta periculosidade social.

Diante dos argumentos ora expostos, contamos com a aprovação do presente requerimento.

Sala das seções, 31 de agosto de 2021.


Vereador Renan Viçosi Maia


Cidlei Côco
Vereador


Mateus Fina Pagio
Vereador